



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.139

de 15 de dezembro de 1982.

"Faz doação de área de propriedade da Prefeitura Municipal à TEKIN - Projetos e Serviços Eletrônicos Ltda".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou, e o Chefe do Executivo Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí autorizada a doar à Empresa TEKIN - Projetos e Serviços Eletrônicos Ltda, uma área de terreno de propriedade desta Prefeitura, localizada no Loteamento Boa Vista, Lote 9 - Quadra 18 e Lote 21 - quadra 18, com área total de 480 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados).

Art. 2º - Esta área se destina a construção da sede industrial da referida empresa.

Art. 3º - Tem a empresa o prazo de 6 (seis) meses para iniciar a construção de sua sede, sob pena de reversão.

Art. 4º - Em caso de encerramento das atividades da Empresa, a área reverterá a municipalidade.


Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de dezembro de 1982.


BEL. WALTER LUIZ BALDONI

- Pref. Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -